

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO Ata da 71ª Reunião Ordinária – 14/01/2016- 09h00min Departamento de Água e Esgoto de Americana (DAE) – Americana/SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
AR-ITU	Regina de F. B. Valente (T)
ASSEMAE	Ivan de Carlos (T)
CETESB	Adilson José Rossini (T)
CODEN	Caroline Pavan L. Lima (T)
DAE Americana	Fábio Nascimento da Silva (S)
DAE Valinhos	Márcio Arantes de Andrade (T)
DAEE	Calebe Martins Faria (S)
	Marco Antônio Garcia de Almeida (S)
FT/UNICAMP	Maria Ap. Carvalho de Medeiros (T)
Odebrecht Ambiental	Erick Krambreck (T)
P.M. de Jaguariúna	Ricardo Ferreira Abdo (S)
P.M. de Limeira	Roberta Ribeiro Dalfré (S)
SAAE Atibaia	Ricardo Ydehara (T)
	Dorival Hernandez (S)
SANASA	Ivan de Carlos (T)
SEESP – DS Piracicaba	Walter Antonio Beccaro (T)

Membros Ausentes sem justificativa	
DAE Jundiá	
DAE Santa Bárbara d'Oeste	
P.M. de Itatiba	
P.M. de Nova Odessa	
P.M. de Saltinho	
P.M. de Santa Bárbara d'Oeste	
P.M. de Sumaré	
Rotary Club de Jaguariúna	
SABESP	
UNESP/IB	
UNICAMP	

Membros Ausentes com justificativa	
Entidade	Membro
Rotary International D4590	Luiz Antônio Carvalho e Silva Brasi (T)

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

1. Pauta: A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica no dia 08 de janeiro de 2016. **2. Abertura da 71ª Reunião Ordinária:** A Coordenadora da Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA) Maria Aparecida agradeceu a presença dos convidados e iniciou a reunião com os assuntos previamente pautados. **3. Candidatura de membros da Câmara para vaga disponível no curso de especialização em Gerenciamento**

de Recursos Hídricos: A Coordenadora apresentou aos membros presentes da câmara a existência de 01 (uma) vaga disponível no curso de especialização em Gerenciamento de Recursos Hídricos, custeada integralmente pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e a Agência das Bacias PCJ. Informou, também, que a oportunidade já havia sido divulgada previamente junto com a pauta para todos os membros. Em seguida, abriu aos participantes a opção de se candidatarem à respectiva vaga. A Srta. Caroline Pavan (CODEN) manifestou-se com interesse em ocupar a vaga durante a reunião e, a Coordenação da Câmara aceitou sua candidatura, a qual foi realizada posteriormente com o envio da ficha de inscrição, tendo sido posteriormente encaminhada para a SE PCJ, pois, não houve outros interessados da CT-SA. **4. Pareceres da CT-SA referentes aos estudos complementares dos EIAs/RIMAs dos projetos “Loteamento Santo Ângelo” e “Kaloré”:** Continuando a pauta, a Coordenadora Maria Aparecida apresentou o Parecer Técnico GT-Empreendimentos n.º 01/2014, referente ao Loteamento Santo Ângelo (Tamboré) em Americana/SP, próximo à represa do Salto Grande, onde constavam itens que o GT entendeu que careciam de mais atenção por parte dos empreendedores, os quais enviaram as respostas por meio de um documento eletrônico encaminhado à CT-SA através da Secretaria Executiva. A Câmara, por sua vez, deveria elaborar um parecer sobre as respostas dos itens “d”, “e”, “f” e “i” e encaminhar à SE até o dia 05/02/2016. O item “d” tratava da necessidade de reserva extra da estação elevatória projetada para o empreendimento, evitando alagamento do sistema em caso de interrupção ou ausência de energia elétrica. Os empreendedores responderam que a EEE contemplará um tanque pulmão com capacidade de reserva de 78 m³, correspondente a um tempo de 30 minutos na vazão máxima, além de um gerador a diesel, sendo estes dispositivos suficientes para evitar o colapso do sistema. Os membros da câmara entenderam que esses recursos são suficientes para proteção da EEE em caso de problemas elétricos. Contudo, o Sr. Ivan sugeriu que haja um controle de extravasamento previsto em projeto. O Sr. Fábio dissertou sobre a necessidade de implementação de fiscalização para o controle de águas pluviais na rede de esgoto correspondente à região que utilizará a EEE, sendo esse um fator importante para preservar a vida útil dos equipamentos e diminuir o risco de extravasão. Outros membros comentaram sobre a importância da empresa que for operar o sistema realizar manutenções de segurança no gerador, a fim de que ele esteja sempre pleno para uso em caso de desabastecimento de energia elétrica. O item “e” do parecer solicitava medidas para a manutenção, conservação e limpeza das caixas de infiltração do empreendimento,

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO Ata da 71ª Reunião Ordinária – 14/01/2016- 09h00min Departamento de Água e Esgoto de Americana (DAE) – Americana/SP

prevendo a participação do empreendedor e dos moradores do local. Os autores do projeto responderam que as caixas são projetadas para funcionarem sem a intervenção humana, embora seja necessário um monitoramento sistemático para verificação das condições estruturais e do volume de material sedimentado em seu interior. Esse monitoramento será realizado pelos empreendedores no período de obras e repassado à associação de moradores após a formação da mesma. O Sr. Adilson sugeriu que os moradores deverão elaborar e arquivar um relatório periódico de manutenção das caixas. O item “f” do parecer técnico trata da assinatura de um termo de compromisso por parte dos empreendedores com a Prefeitura Municipal de Americana e o DAE Americana para a manutenção e limpeza das caixas de infiltração, estação elevatória, redes e da ETE Praia Azul durante e após a implantação do loteamento. Os autores do projeto reportaram que não há necessidade de se firmar esse termo, uma vez que as responsabilidades descritas no item “f” serão de responsabilidade da empreendedora até a entrega das obras que, em seguida, serão de responsabilidade da associação de moradores, no caso das caixas de infiltração, e do DAE Americana, no caso da ETE. Citam, também, um documento em anexo ao arquivo digital que corresponde às diretrizes de abastecimento de água e esgoto fornecido pelo DAE onde constam as responsabilidades dos empreendedores com relação à ETE. Os membros da Câmara Técnica concluíram que a empresa deve firmar o termo de compromisso independentemente das justificativas, uma vez que o empreendimento deve ter essa garantia. Também foi recomendado aos representantes do DAE Americana que solicitem a licença de operação (LO) da ETE antes de aceitar as doações previstas. Finalmente, o item “i” do parecer elaborado pelo GT-Empreendimentos solicitava a apresentação de medidas de proteção da Represa de Santo Ângelo, um dos mananciais abastecedores do Município de Nova Odessa, em virtude da possibilidade de vazamento de esgoto e carreamento de lixo pelas águas pluviais. Os autores do projeto justificaram que os itens de segurança descritos para a ETE são suficientes para evitar o lançamento de esgoto na represa. Em relação ao carreamento de lixo, justificaram que as caixas de contenção, assim como a mata ciliar da represa serão capazes de evitar a entrada de resíduos no local. Os membros da CT-SA decidiram enviar na forma de ressalva aos empreendedores uma solicitação para que seja feito um monitoramento, envolvendo o município de Nova Odessa, à montante e jusante do empreendimento para certificar que os dispositivos estão surtindo efeito. Seguindo com a pauta, discutiram-se os itens “d” e “e” do Parecer Técnico nº 004/2014 do GT-Empreendimentos, referente ao Loteamento Kaloré, a ser implantado no município de

Jaguariúna/SP. Os dois itens descritos tratam de sistemas de proteção contra o extravazamento de esgoto na ETE que será construída. O Secretário da Câmara abriu o arquivo digital correspondente à resposta enviada pela empresa autora do projeto em relação aos pareceres. De todos os itens descritos, os membros verificaram que os itens “d” e “e” continuavam sem resposta. Foi decidido pelos Membros da CT-SA, consultar a SE PCJ para saber se há novas informações sobre os itens que não foram respondidos, uma vez que isso inviabilizou a elaboração de um parecer conclusivo por parte da CT-SA. **5. Apresentação dos cronogramas de reuniões e planejamento dos GTs para o ano de 2016:** O Sr. Ivan, Coordenador do GT-Água, iniciou a apresentação exibindo a ata da última reunião do grupo e também um calendário de reuniões. Em seguida, apresentou os primeiros resultados do levantamento do índice de perdas dos municípios que constituem a bacia do PCJ, categorizando-os por faixa de perdas na distribuição de água. Apontou que o próximo passo consiste em elaborar uma ferramenta que permita aos municípios buscarem recursos e conhecimento para redução de suas perdas. Um dos membros levantou a possibilidade do GT realizar outros objetivos além das perdas, mas foi de comum acordo que os grupos de trabalho, de um modo geral, devem ter poucos objetivos, porém concretos, para conseguir, de fato, cumpri-los dentro do prazo estipulado, evitando sobrecargas ou acumulação de trabalho para seus participantes. Dando continuidade, a Coordenadora do GT-Esgoto, Maria Aparecida, apresentou também as atividades previstas pelo grupo para o ano vigente. Logo, em relação ao GT-Drenagem não houve apresentações. Em seguida, foram levantadas questões quanto à dificuldade de realizar reuniões pessoais para tratar dos assuntos dos GTs. A Coordenadora da CT-SA, Maria Aparecida, sugeriu que todos os assuntos que forem possíveis, sejam tratados por meio eletrônico, evitando os transtornos de deslocamentos. Adicionalmente, sugeriu também que as reuniões dos grupos passem a ocorrer sempre nos mesmos dias das reuniões ordinárias da câmara no mesmo período da reunião da CT-SA, iniciando as reuniões dos GTs às 8:00 hrs, porém, dependendo da quantidade de itens na pauta da CT-SA, a reunião dos GTs poderá ser no período da tarde, facilitando os encontros e a logística de todos os participantes, e aumentando a produtividade dos grupos de trabalho. Neste sentido, a Coordenadora solicitou, também, que participantes da CT-SA que ainda não façam parte de um GT, que procurem integrar pelo menos um dos GTs existentes, para que ocorra um maior rendimento na participação e resultados esperados sobre os assuntos dos GTs e consequentemente, ampliando as contribuições da CT-SA. Finalmente, sugeriu-se que, em caso de ausência de um membro tanto na Câmara Técnica, quanto

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO Ata da 71ª Reunião Ordinária – 14/01/2016- 09h00min Departamento de Água e Esgoto de Americana (DAE) – Americana/SP

no Grupo de Trabalho, que este procure enviar um suplente com um ofício de solicitação de participação nas reuniões, a fim de evitar-se o descredenciamento de entidades e contribuir com a geração de mais resultados, agregando qualidade aos assuntos que serão discutidos. **6. Informes Gerais:** A Sra. Maria Aparecida informou aos presentes sobre a abertura do prazo de captação de recursos do FEHIDRO entre os dias 18 à 20 de janeiro. Informou também sobre as inscrições de entidades representantes do segmento da Sociedade Civil junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH para o período 2016/2018, que ocorre até 12/02/2016. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora Maria Aparecida Carvalho de Medeiros agradeceu a presença de todos e foi dada por encerrada a reunião na qual eu, Fábio Nascimento da Silva, secretário *ad hoc* lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pela coordenação desta Câmara Técnica.

Maria Aparecida Carvalho de Medeiros
Coordenadora da CT-SA

Ivan de Carlos
Coordenador-adjunto da CT-AS

Fábio Nascimento da Silva
Secretário da CT-SA